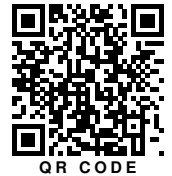




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 01 de agosto de 2019 • Ano V • Edição Nº 1384



SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019)	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)	3
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2019)	6
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019)	6
GABINETE DO PREFEITO	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO (Nº 129/2019)	7
DECRETO (Nº 130/2019)	8
DECRETO (Nº 134/2019)	9
DECRETO (Nº 135/2019)	10
DECRETO (Nº 136/2019)	11
DECRETO (Nº 137/2019)	12
DECRETO (Nº 138/2019)	13
DECRETO (Nº 144/2019)	14
EDITAL (Nº 03/2019)	15
PORTARIA (Nº 078/2019)	16
PORTARIA (Nº 079/2019)	17
PORTARIA (Nº 080/2019)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 024/2019
Proc. Adm. Nº 4537/2019

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PREGÃO ELETRÔNICO 024/2019 para Contratação de empresa especializada na aquisição de veículos para atender as demandas do CRAS, do Município de Amélia Rodrigues. EMPRESA CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. CNPJ: 03.093.776/0007-87. VALOR GLOBAL: 109.500,00(cento e nove mil quinhentos reais). Amélia Rodrigues-BA. 01 de agosto de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5161/2019

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO NO MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 843691/2017/ME/CAIXA., Empresa Contratada: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 26.113.876/0001-38, Valor Global: R\$ 708.120,68 (setecentos e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos). Amélia Rodrigues, BA. 22 de julho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente De Licitação - COPEL

DECISÃO DO RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2019

RECURSO ADMINISTRATIVO PROMOVIDO PELA EMPRESA GAMA VEICULOS LTDA, CNPJ 06.213.517/0001-45 contra a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, que classificou a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS CNPJ: 03.093.776/0001-91**, pelos motivos apontados que a empresa supracitada não detém CNAE para a revenda de veículos novos.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, XVIII e XXI da Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela empresa **GAMA VEICULOS LTDA, CNPJ 06.213.517/0001-45**, que questiona as decisões adotadas pelo **PREGOEIRO** e sua equipe de apoio, bem como pela área técnica do município;

CONSIDERANDO o posicionamento opinativo apresentado, como o relatório emitido pela Comissão, mantendo sua decisão, conforme fatos circunstanciados nos autos do processo administrativo pregão eletrônico 024/2019;

RESOLVE

Acolher como fundamento de decidir entendimentos que o objeto do certame em tela poderia ser impugnado, no prazo de até 48 horas anteriores ao certame, fato que não ocorreu, ademais, em seu CNAE emitido pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL, consta em seu objeto principal a revenda de veículos novos, o pregoeiro no uso de suas atribuições para julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso manejado pela empresa **GAMA VEICULOS LTDA, CNPJ 06.213.517/0001-45**, Visto que as alegações da recorrente são intempestivas, e fatos apontados, deveriam ser objeto de impugnação ao edital, questionado, até 48 (quarenta e oito) horas antes, outrossim o Pregoeiro mantém sua decisão e encaminha.

Desta forma, diante da decisão ora exarada dê-se prosseguimento ao certame.

Amélia Rodrigues, 1º de agosto de 2019.

Arivaldo Costa dos Santos Junior
Pregoeiro Oficial

EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº 19.507.668/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº081/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Adriana de Oliveira Pires Sena (Secretária).
CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de veículos para atender as demandas do CRAS, do Município de Amélia Rodrigues. CNPJ: 03.093.776/0007-87. VALOR: 109.500,00(cento e nove mil quinhentos reais). PERÍODO: 12 (doze) meses. 01 de agosto de 2019.

Adriana de Oliveira Pires Sena
Secretária

EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2019)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito). CONTRATADA: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 843691/2017/ME/CAIXA. CNPJ: 26.113.876/0001-38. Valor Global: R\$ 708.120,68 (setecentos e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos), PERÍODO: 08 (oito) meses. 22 de julho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 086/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5871/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui César de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: ANDRÉ LUIS GURGEL COSTA - CPF: 468.393.483-34 OBJETO: contratação de locutor para prestação de serviço de locução nos festejos de São Roque 2019 em Amélia Rodrigues/BA. Valor Global: R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) PERÍODO: 60 (sessenta) dias, Amélia Rodrigues – BA. 01 de agosto de 2019.

Rui César de Andrade e Silva
Secretário

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5871/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2019 referente contratação de locutor para prestação de serviço de locução nos festejos de São Roque 2019 em Amélia Rodrigues/BA. Contratada: ANDRÉ LUIS GURGEL COSTA - CPF: 468.393.483-34 Valor Global: R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), Amélia Rodrigues - BA, 01 de agosto de 2019.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 129/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/2019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, a **Sr.ª MARIANA DA SILVA OLIVEIRA**, com RG nº 1001518683 e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.114.065-62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 130/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2019

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a **Srª. SOLANGE FLORENTINO DE JESUS**, com RG nº 0439794676 e inscrita no CPF/MF sob o nº 727.647.675-87, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 134/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ENCANADOR**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. CLEBEILSON CONCEIÇÃO NEGREIROS**, com RG nº 0975604805 e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.880.355-91, em decorrência de habilitação na 3ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 135/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, a **Srª. CICARA RAMOS FIRMO**, com RG nº 0802948715 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.637.235-02, em decorrência de habilitação na 5ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 136/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, a **Srª. JOSEANE BORGES DOS SANTOS**, com RG nº 892505249 e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.795.995-11, em decorrência de habilitação na 14ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 137/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **MOTORISTA OFICIAL**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. WELLINGTON DA SILVA FRANÇA**, com RG nº 538724609 e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.114.585-68, em decorrência de habilitação na 18ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 138/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **OFICINEIRA DO CAPS**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, a **Srª. MAYSA DOS SANTOS BACELAR**, com RG nº 1478781440 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.784.325-05, em decorrência de habilitação na 2ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 144/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2019

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido,
de servidor ocupante de cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, a **PEDIDO**, do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, a servidora **STELLA RIOS OLIVEIRA**, matrícula 7010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com RG nº 0972754687 e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.981.835-35.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

EDITAL (Nº 03/2019)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº691/2016 - Amélia Rodrigues - BA

EDITAL Nº 003/2019

DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS INSCRITOS DEFERIDOS DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

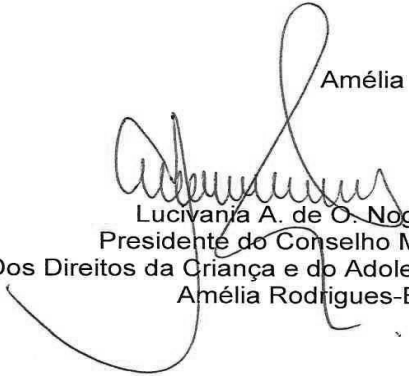
A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, faz publicar o Edital de Informação para a realização da prova do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia **04 de agosto de 2019, às 08 horas**, no Colégio Estadual Maria Teófila, endereço Rua Maria da Purificação Azevedo, nº 62 Centro, Cep: 44230-000 Amélia Rodrigues/BA.

INFORME,

1. A prova será aplicada às 08h00 da manhã do dia 04 de agosto de 2019. O horário que o portão será fechado é 07h59 não sendo permitida a entrada de nenhum candidato após o horário supracitado.
2. A prova contará com 20 questões objetivas (com 05 alternativas sendo apenas uma correta). E, 03 questões subjetivas que deve ser respondida em no máximo 10 linhas e mínima 07 linhas.
3. Serão considerados aprovados os candidatos que obter 60%
4. Cada candidato deverá ir munido de documentação de identificação atualizada com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Publique-se,

Amélia Rodrigues, 01 de agosto de 2019.


Lucivania A. de O. Nogueira
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Amélia Rodrigues-Ba

PORTARIA (Nº 078/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2019

“Faz concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **SONIA MARIA DE JESUS SANTANA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 25/04/2004 a 24/04/2009, com gozo a partir de 01/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 079/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Secretaria de Saúde



Portaria Nº 079, de 28 de julho de 2019.
Estado da **BAHIA**
Prefeitura de Amélia Rodrigues
CNPJ: 13.607.213/001-28

*Cria a Comissão de Farmácia e Terapia
do Hospital Pedro Américo de Brito*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a"

Considerando o disposto no Art. 197 da CF/88 que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Considerando que Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 7.º, inciso II estabelece o princípio da integralidade de assistência; e no seu artigo 6.º, alínea d do inciso I, prevê que a execução de ações de assistência terapêutica integral está incluída no campo de atuação do Sistema Único de Saúde; e, complementa no artigo 19-M, inciso I, que essa assistência consiste na dispensação de produtos de interesse para a saúde;

Considerando o Decreto n. 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS 2.928, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto 7.508, de 28-06-2011.

Rua Angelo Cardoso, s/n - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2666
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Secretaria de Saúde



Considerando a PORTARIA Nº 1.897, DE 26 DE JULHO DE 2017, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2014.

Considerando a Portaria GM/MS nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014 Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Art. 4 da Lei Complementar n. 141/2012, que regulamenta o § 3 do Artigo 198 da CF/88, em que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, das ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com suas diretrizes;

Considerando a Resolução do CFF n. 449 de 24 de outubro de 2006, que dispõe das atribuições do Farmacêutico nas Comissões de Farmácia e Terapêutica.

Considerando a Portaria Nº 35, de 14 de janeiro de 1986, do Ministério da Educação, que determina a criação de Comissão de Padronização de Medicamentos nos Hospitais de Ensino.

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Pedro Américo de Brito, a fim de promover a Política Municipal de Medicamentos em consonância com a Política Nacional e Estadual de Medicamentos.

Rua Angelo Cardoso, s/n - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2666
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Secretaria de Saúde



Considerando que para a efetiva implementação de uma política hospitalar de medicamentos, a seleção tem caráter imperativo e deve estar em harmonia com as especificidades locais e seu perfil epidemiológico.

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Hospital Pedro Américo de Brito para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade, a equidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face de multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Farmácia e Terapia Do Hospital Pedro Américo de Brito.

Art. 2º A CFT - Comissão de Farmácia e Terapia será regida nos termos desta Portaria.

Art. 3º A CFT da Secretaria Municipal do Hospital Pedro Américo de Brito é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e insumos, e assessorar a gestão dos medicamentos no Hospital Pedro Américo de Brito.

Rua Angelo Cardoso, s/n - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2666
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Secretaria de Saúde



Art. 4º A CFT Hospital Pedro Américo de Brito tem o objetivo de assessorar o Titular da Pasta na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição, dispensação racional de medicamentos, insumos e alimentos especiais, bem como insumos da saúde para assegurar a terapêutica eficaz e segura, para a melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Hospital Pedro Américo de Brito, em conformidade com a Política Nacional e Estadual de Medicamentos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Art.5º A CFT tem caráter consultivo e deliberativo com a atribuição de:

- I - Assessorar o Titular da Pasta na formulação da Política Municipal de Medicamentos e insumos;
- II - Elaborar e manter atualizada a Relação de Medicamentos, Insumos e Leites especiais do Hospital Pedro Américo de Brito;
- III - Analisar e emitir parecer com referência a medicamentos, insumos, e Leites especiais, no que diz respeito à proposta de:
- IV - Novas incorporações de Tecnologias Farmacêuticas;
- V - Substituição ou exclusão na lista padronizada de medicamentos, Insumos e Leites especiais do Hospital Pedro Américo de Brito.
- VI - Formular diretrizes para o uso racional de medicamentos;
- VII - Estimular a promoção do uso racional de medicamentos através de boletins, cursos, fóruns de debates etc.;
- VIII - Elaborar notas técnicas e resoluções necessárias ao cumprimento dos objetivos da CFT;
- IX - Construir e monitorar os indicadores necessários à análise do consumo e da demanda de medicamentos no âmbito do Hospital Pedro Américo de Brito.

Art. 6º A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional.

Parágrafo Único - A CFT poderá contar com consultores “ad hoc”, pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos, convocados pelo Hospital Pedro Américo de Brito.

Rua Angelo Cardoso, s/n - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2666
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Secretaria de Saúde



Art. 7º O critério para seleção dos membros da CFT deve ser o de competência técnica, sendo que desta forma, o membro deve ter aptidão e conhecimento para selecionar e utilizar-se criticamente da literatura sobre medicamentos; deve ter habilidade para colher o máximo de informações relevantes com documentação de suporte mínima; conhecimento das bases de literatura disponível, ser imparcial e isento de conflito de interesses.

Art. 8º A CFT será composta por um Comitê Executivo com:

I – Presidente;

II – Secretário Executivo;

Art. 9º Ficará designado os servidores do Hospital Pedro Américo de Brito para compor a Comissão de Farmácia e Terapia na qualidade de membros efetivos e consultivos.

Componentes:

- Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar
- Diretor médico
- Coordenador de Enfermagem
- Diretor Administrativo do Hospital Pedro Américo de Brito

Parágrafo único: A nomeação dos Servidores para comporem a CFT será efetuada através de Portaria publicada pelo Secretário de Saúde e alterada quando necessário.

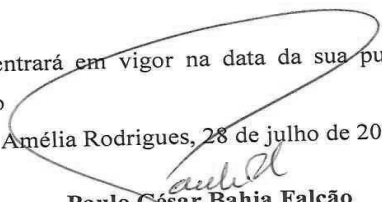
Art. 10 Terá dedicação afim os membros do Comitê Executivo – Presidente, Secretário Executivo da CFT devendo os demais membros serem liberados pelas chefias imediatas quando convocados pelo comitê executivo.

Art. 11 A CFT terá prazo de 15 dias para elaboração e publicação do seu Regimento Interno.

Art. 12 A CFT fica vinculada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues/BA.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Amélia Rodrigues, 28 de julho de 2019.


Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

Rua Angelo Cardoso, s/n - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2666
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 080/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Secretaria de Saúde



Portaria Nº 080, de 29 de julho de 2019.
Estado da BAHIA
Prefeitura de Amélia Rodrigues
CNPJ: 13.607.213/001-28

*Nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e
Terapêutica do Hospital Pedro Américo de Brito*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a"

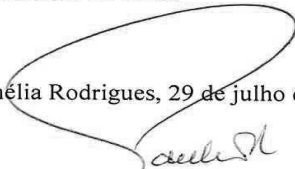
Considerando a Portaria Nº 079, de 28 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão de Farmácia e Terapia do Hospital Pedro Américo de Brito.

RESOLVE:

Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Pedro Américo de Brito:

- I- Antônio Oliveira das Neves - Diretor Administrativo do Hospital Pedro Américo de Brito
- II- Lucas Rodrigues de Oliveira Médico – Diretor Médico do Hospital Pedro Américo de Brito
- III- Tayane Costa Moraes - Farmacêutica- Responsável Técnica da Farmácia do Hospital Pedro Américo de Brito
- IV- Solange Florentino de Jesus - Enfermeira – Coordenadora de Enfermagem do Hospital Pedro Américo de Brito.

Amélia Rodrigues, 29 de julho de 2019.


Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

Rua Angelo Cardoso, s/n - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2666
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br